

Eleições Autárquicas 2013



**Boletim sobre o processo
político em Moçambique**
Número EA 35 - 3 de Novembro de 2013



Editor: Joseph Hanlon
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

Apesar do espectro de guerra:

Tudo a postos para início da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral oficial inicia esta terça-feira, dia 5 de Novembro, e termina domingo dia 17, dois dias antes da votação do presidente do Conselho Municipal e membros das Assembleias Municipais das 53 autarquias do país.

Apesar de o país estar a viver um clima de guerra, com ataques militares nas províncias de Sofala e Nampula, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) diz que está tudo a postos para o início da campanha eleitoral.

A actividade política e propaganda dos candidatos é permitida a qualquer momento, mas a campanha oficial dá aos partidos e grupos de cidadãos mais direitos para publicidade, marchas e comícios.

A lei eleitoral especifica que os candidatos, os partidos políticos e os grupos de cidadãos proponentes têm direito a igual tratamento por parte de entidades públicas e privadas afim de livremente e nas melhores condições realizarem a sua campanha eleitoral.

De salientar que para a campanha eleitoral enquadrada nas eleições autárquicas, os partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores não beneficiam de fundos públicos, devendo cada um dos concorrentes, entrar formas de sustentar esta actividade.

Material será distribuído seis dias antes da votação

O Material de votação que será usado nas autárquicas de 20 de Novembro corrente já está a ser produzido na África do Sul e poderá ser distribuído em cada autarquia seis dias antes da data do pleito.

Esta garantia foi dada pelo Presidente da CNE, Abdul Carimo, que disse que serão criadas 4.214 assembleias de votos em 893 postos de votação.

"Neste momento o material de votação nomeadamente as urnas, boletins de voto, tintas entre outro já estão a ser produzidos e antes do dia das eleições o material será encaminhado para todos 53 municípios", disse.

Uma CNE implacável

CNE garante punição a quem "manchar" processo eleitoral

O Presidente da CNE, Abdul Carimo, diz que não vai aceitar qualquer tentativa de manchar o processo eleitoral e garante que haverá punição severa contra os prevaricadores.

Falando quinta-feira em Maputo sobre os preparativos das eleições do dia 20 deste mês, Abdul Carimo disse que a CNE estará atenta a qualquer tentativa de fraude.

"Para estas eleições vamos impor uma punição exemplar para qualquer comportamento fraudulento. Vamos estar muito atentos a qualquer tentativa de fraude e cada um dos envolvidos será responsável pelos seus actos", declarou.

Carimo admitiu que nas eleições de 2009 houve problemas com os membros das mesas das assembleias de voto, que cometeram fraude e não eram processados, tendo sublinhado que "desta vez será diferente".

"Para que os membros das mesas de voto não voltem a repetir o que fizeram no passado este ano vamos processar e castigar. Não queremos mesas de voto que manchem eleições", frisou.

Comparação de impressões digitais

CNE vai processar cidadãos por duplas inscrições

A CNE está a fazer a comparação de impressões digitais dos eleitores que se recensearam entre 25 de Maio a 23 de Julho último, para identificar as duplas/múltiplas inscrições e posteriormente eliminá-las do sistema.

As impressões digitais são utilizadas para identificar as pessoas que se inscreverem mais de uma vez, bem como usadas para processar essas pessoas, visto que o registo múltiplo é ilegal e punido por lei, com multa de dois a três salários mínimos nacionais.

Durante o processo de recenseamento são colhidas as impressões digitais dos eleitores no acto de inscrição. O sistema de registo tem um software que faz comparações, e, portanto, pode identificar as pessoas que se inscreverem mais de uma vez.

A CNE utilizou as impressões digitais para detectar as duplas/múltiplas inscrições em 2009. Ninguém foi processado, mas as pessoas que se inscreveram mais de uma vez foram retirados do registo. O número de dupla/múltipla inscrição registado em 2009 ainda não foi tornado público e o STAE que detêm essa informação não quis fornecer.

De acordo com o Presidente da CNE, Abdul Carimo, o processo de comparação de impressões digitais está em curso e já foram detectados alguns casos, que serão processados segundo a legislação em vigor no país.

"Ainda neste processo de comparação das impressões digitais descobriu-se que há uma pessoa que recenseou quatro vezes no mesmo posto de recenseamento. E as autoridades já estão na perseguição deste indivíduo, que será exemplarmente punida", revelou, Abdul Carimo, sublinhando que "todas as pessoas que se recensearam serão punidas conforme a lei".

Com novo Código de Conduta Eleitoral, as mesas devem aceitar os protestos

Os Membros das Mesas das Assembleia de Voto foram treinados para aceitar queixas e reclamações no dia da votação.

Falando numa conferência de imprensa na quinta-feira, o presidente da CNE, Abdul Carimo admitiu que no passado havia sido um "hábito" de membros das assembleias de voto de não aceitar tais protestos.

As autoridades eleitorais reconhecem que em eleições anteriores os membros das mesas de voto e os agentes da polícia tiveram uma má compreensão sobre as leis eleitorais.

Devido a esta situação, foi elaborado pela CNE e STAE três Códigos de Conduta Eleitoral específicas para os Membros das Mesas das Assembleias de Voto, para a Polícia, e para os Partidos Políticos, delegados de candidaturas e fiscais.

Estes instrumentos têm em vista orientar os membros das mesas de voto, partidos políticos e a polícia na sua actuação durante as eleições e vai servir de guião para actuação destes intervenientes, uma vez que o código diz como eles devem comportar-se.

O código de conduta para os membros das mesas das assembleias de voto enfatiza que as queixas e reclamações devem ser aceites.

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP e AWEPA:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
aweapa@aweapa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
